



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 23115.002188/2007-13
UNIDADE AUDITADA : FUMA
CÓDIGO UG : 154041
CIDADE : SAO LUIS
RELATÓRIO N° : 189771
UCI EXECUTORA : 170031

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Chefe da CGU-Regional/MA,

Em atendimento à determinação exarada na Ordem de Serviço n° 189771, e consoante o estabelecido na Seção VII, Capítulo VII, da Instrução Normativa SFC n° 01, de 6 de abril de 2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA).

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Além das solicitações de auditoria encaminhadas, foi remetida à Unidade Jurisdicionada, em 25 de abril de 2007, mediante Ofício n° 12071/2007/CGU-Regional/MA/CGU-PR, a Solicitação Final de Auditoria para apresentação de esclarecimentos adicionais até 3 de maio de 2007. Em 4 de maio de 2007, mediante Ofício GR n° 179/2007-MR, a Unidade apresentou novos esclarecimentos que foram devidamente registrados nos itens específicos do Anexo I ao presente relatório. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS
- ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo I (Demonstrativo das Constatações) e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo I foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela Instrução Normativa nº 47/2004-TCU e pela Decisão Normativa nº 81/2006-TCU, Anexo XI, conforme exposto no item 7.1.2.2 do Anexo I deste Relatório.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN nº 81/2006-TCU, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo I, efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

Na tabela abaixo indica-se o grau de alcance das metas físicas:

RESULTADOS QUANTITATIVOS DA GESTÃO - METAS FÍSICAS

PROG	AÇÃO	MEDIDA	EXERCÍCIO 2006		EXERC. 2005
			Planejado	Realizado	Realizado
1062	2992-Funcion. da Educação Profissional	Aluno matriculado	2.000	2.023	1.986
1073	4086-Assistência Hospitalar	Pessoa atendida	500	-	1.446.096
1073	4002-Assistência ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	1.200	1.083	2.052
1073	4004-Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária	Pessoa beneficiada	60.000	60.000	145.351
1073	4008-Acervo Bibliográfico Destinado às IFES	volume disponibilizado	25.000	4.000	3.924
1073	4009-Funcion. Cursos de Graduação	aluno matriculado	12.551	10.318	12.163
1073	6328-Universidade Aberta e à Distância	aluno matriculado	500	-	-
1073	6373/0021-Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das IFES e Hospitais de Ensino no MA	inst. Modernizada/recuperada	7	Em execução	3.751
1073	6373/0242-Modern. e Recup. da Infra-Estrutura Física das IFES e Hospitais de Ensino/Campus 3 Bacabal	inst. Modernizada/recuperada	1	Em execução	-
1073	6373/0244-Modern. e Recup. da Infra-Estrutura Física das IFES e Hospitais de Ensino/Campus de Pinheiro	inst. Modernizada/recuperada	1	Em execução	-
1375	4006-Funcion. de Cursos de Pós-Graduação	aluno matriculado	1.600	1.600	2.132
1375	4006-Funcion. de Cursos de Pós-Graduação/Mestrado em Imperatriz	aluno matriculado	80	13	-
1375	8667-Pesquisa Universit. e Difusão de seus Resultados	pesquisa publicada	350	119	-

Fonte: LOA 2006, SIAFI, SIGPLAN e Relatório de Gestão 2006.

No que tange às metas financeiras, apuramos os dados indicados na tabela abaixo:

RESULTADOS QUANTITATIVOS DA GESTÃO - METAS FINANCEIRAS

PROG	AÇÃO	MEDIDA	EXERCÍCIO 2006		EXERC. 2005
			Planejado	Realizado	Realizado
1062	2992-Funcion. da Educação Profissional	Aluno matriculado	476.024,00	434.998,45	478.874,13
1073	4086-Assistência Hospitalar	Pessoa atendida	27.251,00	-	-
1073	4002-Assist. ao Educando do Ensino de Graduação	Aluno assistido	652.697,00	613.069,00	493.512,32
1073	4004-Serviços à Comunidade	Pessoa	-	526.232,95	-

PROG	AÇÃO	MEDIDA	EXERCÍCIO 2006		EXERC. 2005
			Planejado	Realizado	Realizado
	por meio da Extensão Universitária	beneficiada	571.237,00		407.982,00
1073	4008-Acervo Bibliográfico Destinado às IFES	volume disponibilizado	223.553,00	154.773,58	149.816,09
1073	4009-Funcion. Cursos de Graduação	aluno matriculado	127.674.315,00	125.408.989,71	101.796.507,32
1073	6328-Universidade Aberta e à Distância	aluno matriculado	13.485,00	5.812,70	
1073	6373/0021-Modern.e Recup. da Infra-Estr. Física das IFES e Hosp. de Ensino no MA	inst. Modernizada/recuperada	8.241.325,00	1.663.126,73	3.211.029,02
1073	6373/0242-Modern.e Recup. da Infra-Estr. Física das IFES e Hospitais de Ensino/Bacabal	inst. Modernizada/recuperada	200.000,00	196.274,74	
1073	6373/0244-Modern.e Recup. da Infra-Estr. Física das IFES e Hospitais de Ensino/Campus de Pinheiro	inst. Modernizada/recuperada	150.000,00	149.599,61	
1375	4006-Funcion. de Cursos de Pós-Graduação	aluno matriculado	1.019.219,00	984.310,36	785.679,85
1375	4006-Funcion. de Cursos de Pós-Graduação/Mestrado em Imperatriz	aluno matriculado	50.000,00	44.740,11	
1375	8667-Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	pesquisa publicada	240.557,00	238.204,91	

Fonte: LOA 2006, SIAFI, SIGPLAN e Relatório de Gestão 2006.

Do comparativo entre as metas físicas e financeiras, confrontando-se o planejado e o executado, tem-se as seguintes situações mais relevantes:

- a) Acervo Bibliográfico: foi executado apenas dezesseis por cento da meta física, em descompasso com dispêndio de 69,23% da despesa autorizada;
- b) Funcionamento de Cursos de Graduação: executado apenas 82,21% da meta física e despesa realizada de 98,23%;
- c) Universidade Aberta à Distância: da meta física nada foi executado, mas a despesa foi executada em 43,10%;
- d) Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação (Mestrado em Imperatriz): apenas 16,25% da meta física, contra 89,48% de despesa executada;
- e) Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados: apenas 34% da meta física, contra 99,02% de execução da despesa autorizada; e
- f) Assistência Hospitalar e Ambulatorial à População: da meta física prevista na LOA 2006 (quinhentas pessoas atendidas), assim como da despesa autorizada, nada foi executado. Ademais, no Relatório de Gestão não consta nenhuma referência a essa Ação.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

A Entidade apresentou somente os indicadores de desempenho estabelecidos na Decisão nº 408/2002-TCU/Plenário, alterada pelo Acórdão nº 1043/2006-TCU/Plenário.

Consoante relatado nos subitens 1.2.1.4 e 1.2.1.5 do Anexo I, constataram-se inconsistências no cálculo e na base de cálculo dos indicadores acima referidos.

Quanto aos controles internos, o gestor manteve aqueles utilizados nos exercícios anteriores, nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, a saber:

- a) Área orçamentária: execução dos Programa e Ações estabelecidos na LOA. O gestor não informou sobre contingenciamentos.
- b) Área financeira: a execução financeira ocorre pelo sistema SIAFI. Constatamos a existência de saldos alongados em contas contábeis de natureza transitória (subitens 2.1.1.2; 4.1.2.3; e 6.3.4.1 do Anexo

I), assim como a inscrição de diárias em restos a pagar (subitem 2.1.1.4 do Anexo I).

c) Área patrimonial: a unidade possui sistema informatizado de registro e controle de bens patrimoniais. Entretanto, consoante relatado no subitem 4.1.1.1 do Anexo I, constatamos a falta de inventário anual e de atualização dos termos de responsabilidade.

d) Área Operacional: a Entidade utiliza apenas os indicadores estabelecidos pelo TCU, e não possui plano operacional, com fixação de metas por setor.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

O gestor não informou no processo de prestação de contas a existência de convênios de despesa firmados no exercício de 2006. No SIAFI consta registro do Convênio nº 539571 (número original: CV003039099/2005), firmado em 29/12/2005 e vigente no exercício de 2006, por meio do qual houve transferência de recursos da ordem de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) para a Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA, em duas parcelas de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) cada, nos dias 3/3/2007 e 2/5/2007.

Consoante relatado no subitem 6.3.3.1 do Anexo I, as obras (construção de edifícios nos municípios maranhenses de Imperatriz e Chapadinha, para implantação de Centros de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia) objeto dessa avença encontram-se em andamento.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

A seguir indica-se a despesa total executada pela Entidade, durante o exercício de 2006, por modalidade de licitação:

Modalidade	Despesa	% do total
Dispensa de licitação	43.243.414,14	71,10%
Inexigibilidade de Licitação	3.567.487,79	5,87%
Convite	516.860,86	0,85%
Tomada de Preços	4.582.811,71	7,54%
Concorrência	4.025.633,77	6,62%
Pregão	4.882.768,01	8,03%
Total	60.818.976,28	100,00%

Fonte: SIAFI

Do exame de quarenta processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, por intermédio de dispensa de licitação, inexigibilidade e Pregão, consoante relatado no subitem 6.1.1.1 do Anexo I, verificamos a ocorrência de falhas formais na instrução de apenas três processos.

A AUDINT/UFMA também realizou ações de auditoria, no período de 14/12/2006 a 12/1/2007, em que foram analisados onze processos de dispensa de licitação, correspondentes ao montante de R\$ 58.005,75 (cinquenta e oito mil e cinco reais e setenta e cinco centavos), e dois processos de inexigibilidade, despesa de R\$ 42.839,04 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos). Os resultados desse trabalho foram consignados no Relatório de Auditoria Interna nº 08/2006, cujos registros indicam, igualmente, a ocorrência de falhas formais, mormente relacionadas à não observância de requisitos exigidos no art. 38 da Lei nº 8.666/1993.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Consoante relatado no subitem 5.1.1.1 do Anexo I, constatamos inconsistências entre os dados fornecidos pelos gestores à Equipe de

Auditoria da CGU e as informações consignadas no Relatório de Gestão. Essas inconsistências, aliadas ao fato de os gestores não terem ultimado a elaboração/aprovação dos normativos internos da Entidade, inviabilizaram a avaliação da adequabilidade da distribuição dos servidores por centro de custo, segundo o quantitativo e o perfil técnico dos servidores com exercício nas atividades-fim/meio.

Segundo os registros cadastrais do SIAPE, não se detectou extrapolações em termos dos quantitativos de cargos e funções autorizados e ocupados.

5.6 ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A Entidade não atua como patrocinadora de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFCP).

5.7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Em que pese o número de determinações não cumpridas (subitem 7.2.1 do Anexo I), o Gestor demonstrou iniciativa para cumprir as determinações do TCU. Observamos que parte do não cumprimento das determinações do TCU foi motivada pela interposição de recursos (subitens 5.3.1.5; 5.3.1.6 e 5.3.2.1 do Anexo I). Outras situações de não cumprimento, ou de cumprimento parcial, estão relatadas nos subitens 1.2.1.2; 4.1.2.1; 5.3.1.1; 5.3.1.2; 5.3.1.3; 5.3.1.4; e 6.2.5.1 do Anexo I.

5.8 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A Entidade não executou, no exercício de 2006, projetos e programas financiados com recursos externos e/ou em cooperação com organismos internacionais.

5.9 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Quanto à atuação da Unidade de Auditoria Interna da Entidade (AUDINT/UFMA), verificamos que, com exceção do item "Cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias", todas as atividades previstas no PAINT do exercício de 2006 foram executadas. Entretanto, consoante relatado no subitem 6.2.5.1 do Anexo I, verificamos delongas no que tange à implementação das recomendações exaradas pela AUDINT.

5.10 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Consoante relatado no subitem 7.1.2.2, alínea "b6", do Anexo I, o gestor não informou no Relatório de Gestão sobre valores pagos relativos a diárias iniciadas no final de semana (inclusive a sexta-feira e exclusive o domingo) ou feriado. Entretanto, do exame de 46 processos de concessão de diárias, conforme relatado no subitem 5.3.1.1 do Anexo I, constatamos deslocamentos de servidor com início nos finais de semana, sem a devida justificativa.

5.11 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Durante o exercício de 2006, a Entidade não executou despesa por meio de cartões de crédito corporativos.

5.12 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-'Demonstrativo

das Constatações', não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Considerando que foram abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo I ("Demonstrativo das Constatações") deste Relatório.

São Luís, 25 de maio de 2007.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 189771
UNIDADE AUDITADA : FUMA
CÓDIGO : 154041
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 23115.002188/2007-13
CIDADE : SAO LUIS

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2006 a 31Dez2006.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 0002 a 0011, deste processo.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 189771, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

Impropriedades

3.1.1.1 - Ausência de documentos que justifiquem o pagamento de despesa de exercícios anteriores.

4.1.1.1 - Registros e controle de bens móveis desatualizados. Desaparecimento de bens.

5.1.2.1 - Ilegalidade na acumulação de cargos.

5.2.1.1 - Falhas em processo de concessão de diárias.

5.3.1.1 - Pagamento irregular de URP a aposentados.

5.3.1.4 - Ausência de manifestação sobre determinações do TCU.

5.4.1.1 - Processos de sindicância inconclusos.

5.4.2.1 - Processos disciplinares inconclusos.

6.2.4.1 - Pagamento de juros em decorrência de recolhimento de INSS com atraso e recolhimento a menor de ISS.

6.3.6.1 - Alteração/execução do objeto de convênio sem observar os ditames do art. 15 da IN n° 01/1997-STN/MF.

7.1.2.1 - Processo de Prestação de Contas entregue fora do prazo.

7.1.2.2 - Relatório de Gestão em desconformidade com os normativos do TCU e da CGU.

São Luís, 12 de Junho de 2007.

CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 189771
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 23115.002188/2007-13
UNIDADE AUDITADA : FUMA
CÓDIGO : 154041
CIDADE : SAO LUIS

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que certificou as contas dos gestores no período de 01jan2006 a 31dez2006 como REGULARES COM RESSALVAS E REGULARES.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU nº 555, de 28 de dezembro de 2006, que aprovou a Norma de Execução nº 03, de 28 de dezembro de 2006, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 29 de junho de 2007.

Diretor de Auditoria da Área Social